

PORTARIA Nº. 693/2024 de 15 de outubro de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora *Tais Vicenzi Schneider*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Engenheira Civil**, atuando na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 5027, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 15 de outubro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 15 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal